



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional do SIAUD-JT

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião e encerramento da Ata	Horário	Local
27/5/2024	15h às 17h30	Virtual - Google Meet
Participantes	1. Rilson Ramos de Lima - SECAUDI/CSJT (Coordenador) 2. Ana Carolina dos Santos Mendonça - SECAUDI/CSJT 3. Carolina Feuerharmel Litvin - TRT4 (Representante no Siaud-Jud) 4. Denise Hollanda C. Lima - TRT1 (Representante no Siaud-Jud) 5. Fábio Hanaoka - TRT2 (Representante de TRT de grande porte) 6. Antônio Cláudio dos Santos Rosa - TRT3 (Representante de TRT de grande porte) 7. Maurício Borba - TRT5 (Representante de TRT de médio porte) 8. Nelson Machado Barros - TRT11 (Representante de TRT de pequeno porte) 9. Mayara Yuhara - TRT12 (Substituta do Representante de TRT de médio porte) 10. Fábio Ricardo Moraes Martins - TRT23 (Representante de TRT de pequeno porte)	

### 2. Informações gerais

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT), Coordenador do Comitê Nacional do SIAUD-JT, fez a abertura da reunião informando que esta tinha por objetivo a discussão de cinco itens, conforme constou da pauta previamente encaminhada aos participantes, que consolidou as sugestões coletadas a partir da convocação realizada por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SECAUDI 005/2024:

1. Regimento Interno do Comitê Nacional do SIAUD-JT;
2. Orientação quanto à participação de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna em colegiados temáticos;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3. Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;
4. Calendário de Reuniões do Comitê para o ano de 2024;
5. Processo de escolha dos membros do Comitê Nacional do SIAUD-JT para o biênio 2024/2026.

### **3. Discussões dos itens da pauta**

#### **Tópico 1: Regimento Interno do Comitê Nacional do SIAUD-JT**

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) apresentou a minuta do Regimento Interno do Comitê Nacional do SIAUD-JT, em atendimento ao art. 11 da Resolução CSJT nº 311/2021, a qual havia sido encaminhada previamente aos participantes, em anexo à pauta da reunião.

O Comitê, por unanimidade, aprovou a minuta do Regimento Interno do Comitê Nacional do SIAUD-JT.

#### **Tópico 2: Orientação quanto à participação de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna em colegiados temáticos**

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) apresentou minuta de orientação às Unidades de Auditoria Interna que integram o SIAUD-JT acerca da política de atuação de servidores da Auditoria Interna em colegiados temáticos, a qual havia sido encaminhada previamente aos participantes, em anexo à pauta da reunião.

O Sr. Maurício Borba (TRT da 5ª Região) informou que consulta similar foi apresentada pela Presidência do TRT da 5ª Região à respectiva Secretaria de Auditoria e que a Unidade se manifestou na mesma linha da minuta de orientação apresentada para deliberação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Sr. Antônio Cláudio (TRT da 3ª Região) sugeriu acrescentar aos considerandos referência ao artigo 20 da Resolução CNJ nº 309/2021.

O Sr. Fábio Hanaoka (TRT da 2ª Região) informou que consulta similar foi apresentada pela Presidência do TRT da 2ª Região à respectiva Secretaria de Auditoria e que a Unidade se manifestou na mesma linha da minuta de orientação apresentada para deliberação. Sugeriu acrescentar aos considerandos referência à observância dos pressupostos de objetividade e independência.

O Comitê, por unanimidade, aprovou a minuta da Orientação SIAUD-JT nº 2/2024, com o acréscimo aos considerandos da referência ao artigo 20 da Resolução CNJ nº 309/2021 e da observância dos pressupostos de objetividade e independência.

**Tópico 3: Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho**

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) apresentou a situação dos encaminhamentos relativos ao 1º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho:

a) Limitações quantitativas e qualitativas na composição das equipes das Unidades de Auditoria Interna

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) informou que foi apresentado parecer pelo Sr. Michel Cavalcante Pinto (TRT da 7ª Região) defendendo a criação de cargo para auditor. Entretanto, não foi apresentado um estudo quantitativo e qualitativo quanto à composição necessária para as equipes das Unidades de Auditoria Interna.

O Sr. Maurício Borba (TRT da 5ª Região) salientou a importância de se priorizar a elaboração de um estudo para a composição quantitativa e qualitativa das equipes das Unidades de Auditoria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Interna. No mesmo sentido, manifestaram-se o Sr. Fábio Ricardo (TRT da 23ª Região) e Sra. Denise Lima (TRT da 1ª Região).

O Sr. Nelson Machado (TRT da 11ª Região) salientou a dificuldade do cumprimento do mínimo de 40 horas anuais de treinamento pelos auditores internos, tendo em vista a dificuldade enfrentada pela aprovação dos cursos solicitados. Explicou que disso resulta uma dificuldade de se reter talentos na área de auditoria, principalmente porque a falta de formação básica gera uma dificuldade técnica e uma conseqüente desmotivação por parte dos servidores.

A Sra. Carolina Litvin (TRT da 4ª Região) sugeriu que o estudo aborde a possibilidade de adoção de abordagens para auxiliar na retenção de talentos na área de auditoria, a exemplo do teletrabalho.

Levado à deliberação, o Comitê, por unanimidade, aprovou a criação de grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de definir parâmetros quantitativos e qualitativos para a formação de equipes de auditoria.

A Sra. Ana Carolina Mendonça (CSJT) encaminhará um e-mail solicitando a indicação de pessoas para a formação do Grupo de Trabalho, preferencialmente a ser formado por cinco pessoas.

A Sra. Carolina Litvin (TRT da 4ª Região) e o Sr. Nelson Machado (TRT da 11ª Região) se voluntariaram a participar do grupo de trabalho.

b) Unidades não estruturadas como Secretaria de Auditoria

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) lembrou que a demanda do presente item deveu-se a então realidade do TRT da 8ª Região, que ainda se estruturava em nível de Coordenadoria. Informou que houve a reestruturação daquela unidade para Secretaria de Auditoria, tendo sido superada a demanda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

c) Operação do Sistema Conecta-TCU

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) informou que, conforme relatado pelo Sr. Maurício Borba (TRT da 5ª Região), a demanda ficou superada.

d) Operação do Sistema e-Pessoal

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) informou que, conforme relatado pelo Sr. Maurício Borba (TRT da 5ª Região), a demanda ficou superada.

e) Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal pelo Dirigente de Unidade de Auditoria

Nesse momento, ingressou na reunião a Sra. Gláucia de Cassia Franco (TRT da 3ª Região), que realizou apresentação a respeito do Guia Prático elaborado pelo TRT da 3ª Região quanto ao Relatório de Gestão Fiscal. Finda a apresentação e debates, a Sra. Gláucia ausentou-se da reunião.

Decidiu-se que o Guia Prático elaborado pelo TRT da 3ª Região será encaminhado aos membros do Comitê Nacional do SIAUD-JT para análise e sugestões e, após os ajustes, será agendada reunião para apresentação da versão final.

**Tópico 4: Calendário de Reuniões do Comitê para o ano de 2024**

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) informou a sugestão apresentada pelo Sr. Maurício Borba (TRT da 5ª Região) para a realização do 2º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, sob a temática de Auditoria de Passivos.

A Sra. Carolina Litvin (TRT da 4ª Região) salientou a situação do Estado do Rio Grande do Sul e solicitou que, se possível, o encontro seja realizado no final do ano de 2024.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Sra. Denise Lima (TRT da 1ª Região) sugeriu que, considerada a situação do Estado do Rio Grande do Sul, o encontro ocorresse de forma online.

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) convidou o Sr. Maurício Borba (TRT da 5ª Região) para formatar e promover reuniões de forma online para debater a temática de Auditoria de Passivos, tendo sido aceito.

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) propôs que a deliberação sobre a realização do 2º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho de forma presencial seja deliberada na próxima reunião do Comitê Nacional do Siaud-JT, prevista para agosto, quando será possível avaliar a situação do Rio Grande do Sul, tendo sido aprovada a proposta.

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) propôs que a próxima reunião do Comitê Nacional do Siaud-JT ocorra no dia 12 de agosto do corrente, tendo sido aprovada a proposta.

**Tópico 5: Processo de escolha dos membros do Comitê Nacional do SIAUD-JT para o biênio 2024/2026**

O Sr. Rilson Ramos de Lima (SECAUDI/CSJT) propôs que a escolha dos membros do Comitê Nacional do SIAUD-JT ocorra em até trinta dias após a renovação da composição do Comitê do SIAUD-Jud.

Levado à deliberação, o Comitê, por unanimidade, aprovou a proposta para que a escolha dos membros do Comitê Nacional do SIAUD-JT ocorra em até trinta dias após a renovação da composição do SIAUD-Jud.

**RILSON RAMOS DE LIMA**

Coordenador do Comitê Nacional do SIAUD-JT